ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 1.587 DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

"Dá nome de Campo de Esportes JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS(Betinho), o local que menciona".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado "Campo de Esportes **JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS(Betinho)**" o logradouro público existente entre a Rua Ilka e Rua Dorival de Azevedo, bairro Vila Maragarida, no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em,05 de novembro de 1997.

Roberto Daniel Campos de Almeida
-Prefeito Municipal-